



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 118/2025**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025**  
**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

O presente substitutivo altera o território de atuação do Programa Saúde da Família e do Programa Agentes Comunitários de Saúde, considerando o crescimento demográfico do município e dentro dos parâmetros definidos pela Portaria nº 3.493/2024 do Ministério da Saúde.

Após discussões juntamente com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, entendemos que o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 reúne bons motivos para prosperar e ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025.

**DÉBORA ROMANI**  
RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**  
PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

